

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE GESTÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESUMO DO ANÚNCIO

Determina-se a abertura de concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia no âmbito do CIDP – CENTRO DE INVESTIGAÇÃO DE DIREITO PÚBLICO do INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS e da FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (unidade de I&D n.º 4310), adiante também designado por *Centro de Investigação*, com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais, ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de Julho e Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor, e do Regulamento de Bolsas da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República n.º 120, II.ª série, de 23 de junho de 2015.

A bolsa terá a duração de 12 meses, prorrogáveis por igual período, até ao limite de 60 meses, dependendo do efetivo financiamento pela FCT e do nível adequado de desempenho do bolsheiro, e até ao limite de duração do projeto, para o desenvolvimento de projetos científicos e académicos concebidos pelo Centro de Investigação.

TEXTO DO ANÚNCIO

I. Área científica:

Direito, Gestão ou Contabilidade.

II. Requisitos de elegibilidade:

2.1. Detenção do grau de Licenciado nas áreas referidas em I ou em outra área conexas com as funções a desempenhar.

2.2. Preenchimento de um dos requisitos previstos no artigo 14.º, n.º 1, do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT.

III. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho e Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT.pdf).

IV. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no CIDP – CENTRO DE INVESTIGAÇÃO DE DIREITO PÚBLICO do INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS e da FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, sob a orientação científica do Professor Doutor Carlos Blanco de Morais.

V. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto a 1 de janeiro de 2017 prorrogáveis por igual período, até ao limite de 60 meses, dependendo do efetivo financiamento pela FCT e do nível adequado de desempenho do bolseiro na prossecução dos objetivos fixados, nos termos do presente anúncio, até ao limite de duração do projeto.

VI. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 800 euros (oitocentos euros) conforme tabela de valores das bolsas fixadas no Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado em Regulamento de Bolsas da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 120, de 23 de junho de 2015, (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) sendo os pagamentos efetuados mensalmente por transferência bancária. Caso o bolseiro adquira o grau de mestre durante a execução da bolsa, este montante será aumentado para 980 euros (novecentos e oitenta euros), de acordo com as mesmas tabelas.

A este valor acresce o pagamento de um seguro de acidentes pessoais.

Os bolseiros podem assegurar o exercício do direito à Segurança Social, apenas mediante a adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de Agosto, assumindo o CIDP – CENTRO DE INVESTIGAÇÃO DE DIREITO PÚBLICO do INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS da FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA os encargos resultantes das contribuições previstas nesse estatuto.

VII. Plano de trabalhos:

Os trabalhos serão desenvolvidos no âmbito do Centro de Investigação. O bolseiro deverá apresentar um projeto que atinja os seguintes objetivos:

- a) Apoio às atividades científicas do Centro de Investigação, designadamente à organização, calendarização e acompanhamento de projetos científicos, académicos e editoriais;
- b) Gestão documental de informação de referência, sua circulação e disseminação no âmbito de grupos de trabalho, sendo valorizada experiência demonstrada na Faculdade;
- c) Procura, sistematização e divulgação de oportunidades de financiamento em diferentes áreas estratégicas, designadamente através dos programas da FCT, Horizonte 2020 e outras iniciativas europeias e internacionais;
- d) Procura, sistematização e divulgação de oportunidades e parcerias com outras instituições de ensino superior, centros de investigação, fundações, empresas e entidades públicas em diferentes áreas estratégicas;
- e) Preparação de candidaturas internacionais a projetos de investigação, de investigação por contrato e de procedimentos de acreditação;
- f) Outras atividades de apoio à internacionalização, designadamente tendo em vista o cumprimento de critérios aprovados pelas organizações internacionais no domínio da ciência e ao estabelecimento de parcerias com instituições de I&D estrangeiras;

- g) Gestão contabilística e documental de projetos de investigação financiados;
- h) Gestão e organização de indicadores, de rankings, de bases de dados e de publicações científicas;
- i) Gestão, acompanhamento e apoio às atividades de grupos de trabalho, consórcios e parcerias, nomeadamente na gestão e acompanhamento das reuniões de trabalho, eventos, preparação de informação de contexto, relatórios de progresso e apresentações;
- j) Apoio à divulgação e disseminação dos resultados científicos junto da comunidade científica e da sociedade civil;
- l) Apoio às demais tarefas administrativas do Centro de Investigação, inerentes ao desenvolvimento da atividade científica.

VIII. Critérios de seleção

- 2.1.** Línguas exigidas: (i) Domínio da língua inglesa, falada e escrita; (ii) Valoriza-se o domínio de outras línguas estrangeiras;
- 2.2.** Formação académica em Universidade de referência;
- 2.3.** Experiência em investigação ou em gestão de ciência e tecnologia: (i) Experiência em funções similares, designadamente em unidades de I&D, ou em projetos de investigação internacionais; (ii) Bom conhecimento da estrutura e programas de financiamento da FCT, do Horizonte 2020 e de outros programas de financiamento nacionais e internacionais para a investigação e ciência. Valoriza-se estágio ou trabalho em organizações internacionais.
- 2.4.** Domínio dos *softwares* relevantes (designadamente Word, Excel e PowerPoint);
- 2.5.** Excelentes capacidades de organização, de resolução de problemas, de gestão de tempo, de gestão de várias tarefas simultâneas, de comunicação e de síntese.

IX. Métodos de seleção:

O processo de seleção terá duas fases: a) Avaliação curricular; e b) Entrevista profissional. A avaliação curricular resultará da média ponderada das classificações parcelares decorrentes do método de seleção aplicável, numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte), sendo determinada através da seguinte fórmula: $AC=0,30P1+0,30P2+0,25P3+0,15P4$, em que $P1$ =Formação académica, $P2$ =Experiência gestão tecnológica e de imagem, $P3$ =Plano de trabalhos, $P4$ =Línguas estrangeiras.

Os candidatos que forem classificados com 15 (quinze) ou mais serão convocados, através de correio eletrónico (e-mail), para uma entrevista profissional a ter lugar entre 7 e 11 de novembro.

A classificação final dos candidatos resultará da média ponderada das classificações parcelares decorrentes do método de seleção aplicável, numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte), sendo determinada através da seguinte fórmula: $CF=0,70AC+0,30EP$, em que AC =Avaliação curricular, EP =Entrevista profissional.

Os critérios de apreciação e da respetiva ponderação a utilizar no referido método de seleção constam de ata de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada. A decisão final será tomada nos termos previstos no regulamento de investigação.

X. Composição do júri de seleção:

O júri responsável pela seleção será constituído por:

- a) Presidente – Prof. Doutor Carlos Blanco de Moraes;

- b) Vogal efetivo – Prof. Doutora Maria Luisa Duarte;
- d) Vogal efetivo – Mestre João Tiago Silveira;
- e) Vogal suplente – Prof. Doutor Luís Pereira Coutinho;
- f) Vogal suplente – Prof. Doutor Rui Tavares Lanceiro;
- g) Vogal suplente – Mestre Tiago de Freitas.

XI. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

O projeto de resultados, para efeitos de audiência prévia, e os resultados finais da avaliação serão notificados aos candidatos por via eletrónica (e-mail). A lista ordenada de classificações por nota final obtida na avaliação será afixada em placard disponível nas instalações do Centro de Investigação, localizadas na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, e no sítio web do CIDP (www.icjp.pt/cidp). O candidato(a) aprovado(a) será notificado através de correio eletrónico (e-mail).

XII. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de email para icjp@fd.ulisboa.pt a partir do dia 18 de Outubro e até às 18 horas de 31 de Outubro de 2016 tendo como assunto “CIDP – Candidatura a BGCT”. Os candidatos deverão entregar requerimento de atribuição de bolsa, anexando:

- a) Cópia do documento de identificação, bem como indicação da residência do candidato;
- b) Certificado(s) de habilitações académicas, com a média final e classificação obtida.
- c) Plano sumário de trabalhos a desenvolver;
- d) *Curriculum vitae* do candidato;
- e) Documento atualizado comprovativo da situação profissional;
- f) Facultativamente, cartas de recomendação ou documentos comprovativos de estágios ou trabalhos desenvolvidos em organizações internacionais.

XIII. O CIDP – CENTRO DE INVESTIGAÇÃO DE DIREITO PÚBLICO reserva-se o direito de anular o procedimento concursal de atribuição de bolsa.

Lisboa, 30 de setembro de 2016

A Comissão Coordenadora Científica,

Professor Doutor Carlos Blanco de Moraes
Professora Doutora Maria Luísa Duarte
Professor Doutor Miguel Nogueira de Brito
Professor Doutor Miguel Assis Raimundo
Professor Doutor Luís Pereira Coutinho

Link no portal eracareers:

<http://www.eracareers.pt/opportunities/index.aspx?task=global&jobId=85984&lang=pt>